



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 20.10.2021

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL.** Ao
2 vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas
3 realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Civil – DDC de forma
4 remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet”
5 (link: <https://meet.google.com/hca-ifxs-shy>). A reunião foi presidida pela chefe
6 substituta do Departamento Prof^a. Andreia Rangel e secretariada pela servidora
7 Viviane Lameirão da Secretaria dos Departamentos com os seguintes presentes:
8 Alexia Kelly Goulart – CACO; Isabela Coimbra – CACO; Gabriel Oliveira – CACO;
9 Alex Oliveira – CACO; Guilherme Magalhães Martins; Cintia Muniz de Souza
10 Konder; Marcos Vinicius Torres Pereira; Rafael Esteves Frutuoso; Lorenzo Martins
11 Pompílio da Hora. Após as saudações de praxe aos membros do colegiado do DDC,
12 a presidente iniciou a reunião. **Informes gerais.** 1. O departamento soube de um
13 pedido de convênio de uma pós-graduação em direito privado com o Nêmesis. O
14 pedido está em trâmite na Congregação e neste momento está com vistas ao
15 Centro Acadêmico. Como o colegiado do DDC não teve acesso anteriormente ao
16 conteúdo do processo e está preocupado com a qualidade e formulação do curso,
17 decidiu por pedir vista do processo na próxima congregação. 2. Eleição da chefia
18 do DDC. A professora Andreia informou que terá sua saída em 20 de novembro de
19 2021 e que a eleição da nova chefia será no dia 03/12, período em que encerram os
20 dois anos de chefia. A eleição dos professores Lorenzo e Andréia ocorreu em
21 dezembro de 2019. 3. A Profa. Andréia solicitou aos docentes a confirmação das
22 disciplinas que serão lecionadas no próximo período. A mesma solicitou certa
23 urgência, pois ainda precisa confirmar com os professores substitutos o horário e
24 posteriormente encaminhar à coordenação. A Profa. Cintia pediu cautela em um
25 possível retorno presencial, pois mesmo que haja um rodízio de alunos, não há
26 rodízio de docentes. Devemos ter cautela com os docentes também, pois eles
27 ficarão expostos em diversas situações. 4. O CACO informou que já está aberto o
28 prazo para lançamento de notas no SIGA. 5 Solicitação de inclusão de pauta:
29 processo do PPGD a respeito de um convênio com uma faculdade do Amapá – para
30 que se autorize professores lecionarem na pós-graduação; sem alteração e prejuízo
31 de carga horária mínima na graduação da UFRJ. Aprovado inclusão de pauta por
32 unanimidade. 6. Solicitação de inclusão de pauta: processo de revalidação de
33 diploma (processo SEI 23079.015662/2019-94). Aprovado inclusão de pauta por
34 unanimidade. Encerrados os informes. **Ordem do dia. PONTO 1 – Convênio UFF e**
35 **UFFRJ.** O professor Guilherme continuará cumprindo a carga horária mínima de 8
36 horas na graduação. O Prof. Rafael disse que o próprio Projeto Político de Curso da
37 Faculdade traz a fundamentação legal para a celebração de convênios. Também
38 reforçou que seria interessante enviar este processo para SCRIID. Professores
39 relataram que esse convênio possibilitará computar a carga horária dos professores
40 na pós graduação da UFF e trará benefícios como novos orientandos lecionando
41 alguns tópicos dentro das disciplinas da FND e maiores chances de ex-alunos da
42 FND ingressarem na pós graduação da UFF. O Professor Marcos Vinicius
43 manifestou ser favorável, pois isto acrescentará para o Departamento e para a FND,



UFRJ
faz 100
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 20.10.2021

44 além de reconhecer todo o trabalho já desenvolvido durante anos. A Professora.
45 Cíntia também manifestou o apoio ao projeto. O CACO manifestou preocupação
46 com o aproveitamento de carga horária da pós-graduação, mas foi sinalizado que o
47 Prof. Guilherme cumprirá as 8 horas de disciplinas na graduação. A professora
48 Andreia irá enviar o processo para conhecimento do Gabinete e SCRIID. Aprovado
49 por unanimidade. **PONTO 2 -Aprovação das atas anteriores.** Aproveção da Ata da
50 Reunião de Departamento realizada no dia 13/08/2021 e 03/09/2021. Aprovadas por
51 maioria, exceto pela abstenção do Professor Rafael, que alegou que estava ausente
52 nas duas reuniões. Aproveção por maioria da Ata da Reunião de Departamento
53 realizada no dia 17/09/2021, exceto pela abstenção do Professor Marcos Vinícius,
54 que alega que estava ausente neste dia. **PONTO 3 - Pedido PPGD – processo**
55 **SEI 23079.233379/2021-67** - Solicitação de anuência à atribuição de carga horária
56 extra aos professores para a participação em Projeto de Doutorado Interinstitucional
57 PPGD-UFRJ/UNIFAP. A professora Andreia explicou que essa carga horária extra
58 não reduzirá a carga horária mínima de 8 horas na graduação. Todos de acordo.
59 **PONTO 4 - Recurso discente Luísa Morais -**
60 **Indeferimento de segunda chamada.** A professora Andréia iniciou apresentando
61 os argumentos recursais da discente, bem como os documentos acostados. O
62 professor Rafael informou que a discente em seu primeiro pedido de segunda
63 chamada não havia mencionado os problemas de ansiedade, justificando somente a
64 não entrega da avaliação dentro do prazo devido a um equívoco pessoal. Os
65 professores discutiram e entenderam que o simples equívoco não é motivador para
66 a segunda chamada. Além disso, o atestado médico só foi apresentado na instância
67 recursal e não há nenhum registro de solicitação de pedido de regime domiciliar
68 especial em virtude de condição de saúde. Os docentes também notaram que o
69 atestado era do mês de março e que não previa afastamento da discente nem
70 período de tratamento de saúde. Destacou-se também que a discente realizou as
71 demais provas do período. Optou-se pela manutenção do indeferimento, ante
72 ausência de justificativa fundamentada em resolução para a realização de segunda
73 chamada. O professor Rafael absteve-se. Os demais estiveram de acordo com a
74 decisão. **PONTO 5 - Processo de revalidação de diploma (processo SEI**
75 **23079.015662/2019-94).** A requerente foi reprovada no exame da área de Direito
76 Civil. O Prof. Marcos esclareceu que, além do processo acima mencionado, ainda
77 há outros 3 candidatos que não tiveram aprovação (Rodrigo e Yang). Como
78 coordenador do SCRIID ele traz que há, conforme previsto no art. 8, em caso de
79 reprovação na disciplina, a possibilidade de cursar disciplinas que o Departamento
80 determine. Os professores discutiram quais seriam as disciplinas a serem cursadas
81 por ela. O professor Marcus Vinicius sugeriu que o Departamento criasse um padrão
82 de disciplinas a serem cursadas para todos os requerentes que fossem reprovados
83 no exame de Direito Civil. Deliberou-se que as disciplinas a serem cursadas na
84 FND, como complementação para a revalidação de diploma estrangeiro, nos termos
85 da Resolução CEG 04/2018, na área de direito civil seriam as seguintes: parte geral
86 do direito civil, obrigações, direitos reais I e direito de família. Em debate, o
87 departamento considerou que isto também seria válido para outros requerentes que,



UFRJ
faz **100**
ANOS
1920 | 2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 20.10.2021

88 igualmente, venham a seguir este trâmite de cursar disciplinas, pela não aprovação
89 nas provas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16:30 horas,
90 sendo esta ata lavrada pela Servidora Técnica da Secretaria dos Departamentos da
91 Faculdade Nacional de Direito, Viviane Lameirão.

92

93

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021.

94

95

96

Viviane Lameirão

97

Técnica em Assuntos Educacionais

98

SIAPE nº 3071189